

Pris Cléu de Oliveira
Secretário.

Portaria nº 10.

O Prefeito Municipal de Iguassú, Capital do Território Federal do Iguassú, no uso das atribuições de seu cargo, resolve designar os funcionários desta Prefeitura, Osorio da Costa Monteiro e Orestes Amaral, para constituírem a comissão de lançamento do imposto predial desta cidade para o corrente exercício.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú, em 1º de março de 1945.

Olimio V. Camargo

Prefeito Municipal

Pris Cléu de Oliveira
Secretário

Portaria nº 11.

O Prefeito Municipal de Iguassú, no uso de suas atribuições legais, resolve, tendo em vista o Sr. Geraldo Zaleski, comerciante estabelecido neste Município ter provado haver pago a importância referente à sua Alvará de Licença, no Município de Guarapuava, S. do Paraná, conforme certidão em atenção ao requerimento firmado pelo mesmo, cuja certidão retro

esta, datada de 8 de janeiro de 1945,
que o mesmo autorizado a montar
uma casa comercial, até que seja
regulamentada a sua situação pe-
lo Município de Guassuava.

Gabinete da Prefeitura Municipi-
pal de Iguaçu, em 12 de março
de 1945.

Elindo A. Camargo
Prefeito Municipal

José C. Oliveira
Secretário.

Portaria n.º 12.

O Prefeito Municipal de Iguaçu,
no uso de suas atribuições legais, Resolve
designar interinamente, sem vanta-
gens pecuniárias, Antônio de Lima
para exercer as funções de Inspetor
de Fichos e Estradas, no lugar denomi-
nado "Cochão Grande", deste distrito e
Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Iguaçu, em 17 de março de 1945.

Elindo A. Camargo
Prefeito Municipal

José C. Oliveira
Secretário.

Portaria n.º 13.

O Prefeito Municipal de Iguaçu,
no uso de suas atribuições legais, Re-
solve aprovar como professora con-

Sumário

contratada, Marcelina Benderovitz, para reger a Escola Moita da Linha Preta e município, percebendo os vencimentos previstos em lei. Gabinete da Prefeitura Municipal de Tiquassu, em 17 de março de 1945.

Alcindo A. Camargo
Prefeito Municipal
João Clive de Oliveira
Secretário

Portaria nº 13.

O cidadão Alcindo Natel de Camargo, Prefeito Municipal de Tiquassu, no uso de suas atribuições legais, Resolve aproveitar interinamente como professora contratada a senhorita Veronica Smaha, para reger a Escola Moita de Pinhal Preto, deste distrito e município, percebendo os vencimentos previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tiquassu, em 27 de abril de 1945.

Alcindo A. Camargo
Prefeito Municipal
João C. Oliveira
Secr.

Portaria nº 14.

O Prefeito Municipal de Tiquassu, no uso de suas atribuições legais, Resolve